



ERRATA Nº 001 DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 08/2022

O Município de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições ao **PROCESSO SELETIVO**, para provimento de vagas temporárias e formação de cadastro de reserva de excepcional interesse público do quadro de pessoal do Município de Nova Itaberaba, em conformidade com Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Legislação Municipal pertinente e de acordo com as instruções deste Edital.

ERRATA

Propõe-se a presente a errata com o fito de corrigir equívoco no lançamento dos valores correspondentes ao vencimento mensal dos cargos de “Agente de Controle de Endemias e Agente Comunitário de Saúde”, sendo correto os valores abaixo:

1.1.1. Cargos de Nível Médio:

Item	Cargo	Escolaridade/Habilitação Exigida	Vagas	Vagas PcD	Carga Horária Semanal	Vencimento Mensal em R\$	Tipo de Prova
02	Agente de Controle de Endemias	Ensino Médio Completo.	1 + CR	-	40h	2.424,00	Objetiva
04.1	Agente Comunitário de Saúde - Área ESF 01 Atuação: <u>Microárea 04</u> : Linha Amizade; Linha Santa Lucia; Linha Maringá; Linha Espuma. <u>Microárea 06</u> : Linha Santa Lucia; Linha Cambucica. <u>Microárea 01</u> : Linha Garibaldi; Linha São Paulo. <u>Microárea 03</u> : Linha Amizade; Linha Barra Taquara; Linha Santa Terezinha; Costa do Rio. <u>Microárea 05</u> : Centro. <u>Microárea 02</u> : Linha Amizade; Loteamento Zanella; Centro.		1 + CR	-	40h	2.424,00	Objetiva
04.2	Agente Comunitário de Saúde - Área ESF 02 Atuação: <u>Microárea 10</u> : Alto Taquara; Bela Vista Taquara; Linha Sanga Lurdes. <u>Microárea 11</u> : Linha Taquaruçu; Linha Pessegueiro; Loteamento Realiza. <u>Microárea 07</u> : Linha Pinheiro; Linha Alto Cambuim; Linha Barra do Cambuim. <u>Microárea 08</u> : Linha União da Serra; Linha Tarumã. <u>Microárea 09</u> : Acesso Br 282; Centro. <u>Microárea 12</u> : Linha Natal; Linha Dalchiavon; Centro.		1 + CR	-	40h	2.424,00	Objetiva

Nova Itaberaba/SC, 04 de agosto de 2022.

IVANIR JOSÉ POSSEBON
Prefeito do Município de Nova Itaberaba